

0001-34, situada no município de Vila Velha/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº. 63838435.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de 02 de Dezembro de 2013.

Vitória, 10 de Outubro de 2013.

CLAUDIO DE ALMEIDA THIAGO SOARES

Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN-ES
Protocolo 107040

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO DE CLÍNICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS.

OBJETO: Adesão ao Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos automotores da empresa **CENTRO OFTALMOLÓGICO UNIÃO LTDA**, CNPJ nº. 08.762.202/0001-82, situada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 64041115.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial.

Vitória, 11 de Outubro de 2013.

CLAUDIO DE ALMEIDA THIAGO SOARES

Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN/ES
Protocolo 107045

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

OBJETO: Primeira Renovação do Credenciamento da empresa **AUTO ESCOLA ITABAPOANA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA ME (FILIAL)**, CNPJ **09.118.825/0002-60**, situada no município de São José dos Calçados/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 63829711.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 26 de Outubro de 2013.

Vitória, 10 de Outubro de 2013.

CLAUDIO DE ALMEIDA THIAGO SOARES

Diretor de Habilitação e Veículos – DETRAN/ES.
Protocolo 107048

RESUMO DO TERMO DE RECDENCIAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

OBJETO: Recredenciamento da

empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CIDADE DE BOM JESUS LTDA ME**, CNPJ **09.552.174/0001-31**, situada no município de Bom Jesus do Norte/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 63678144.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 06 de Setembro de 2013.

Vitória, 11 de Outubro de 2013.

CLAUDIO DE ALMEIDA THIAGO SOARES

Diretor de Habilitação e Veículos – DETRAN/ES.
Protocolo 107054

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 33, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DETRAN/ES, no uso da competência que lhe confere os artigos 10 e 11, inciso I, da Lei Nº 2.482/69, publicada no DOE de 27/12/69, que criou a Autarquia, art. 5º da Lei Complementar nº 226/2002 e na forma do artigo 7º, do Decreto 5.493-N, de 28 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os parágrafos 1º e 2º ao artigo 14 da Instrução de Serviço N nº. 042, de 08 de novembro de 2006, D.O.E 09.11.06, com as seguintes redações:

§1º Descumprido o prazo estabelecido no caput deste artigo, cessará o vínculo entre o DETRAN/ES e a instituição será descredenciada para todos os efeitos, devendo, contudo, ser respeitados os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

§2º O descredenciamento a que se refere o parágrafo anterior será feito através de decisão da Gerência Operacional do DETRAN/ES, devendo ser dada ciência ao credenciado, que poderá, no prazo de 10(dez) dias a contar do seu recebimento, interpor recurso dirigido à Direção de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES.

Art. 2º Revogar o artigo 18 e Parágrafo Único da Instrução de Serviço N nº: 042/2006, D.O.E. 09.11.2006.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 15 de outubro de 2013.

CARLOS AUGUSTO LOPES

Diretor Geral do DETRAN
Protocolo 107068

Processo nº 60871245
Resumo da Ata de Registro de Preço nº 004/2013
DETRAN/ES.
Pregão nº 018/2013

Lote 01

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – **DETRAN/ES**

CONTRATADA: Porto Sinalização Ltda

DO OBJETO: Registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 018/2013.

DO VALOR: R\$ 167.899,00 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Publicação "Ad Referendum" autorizada pela Direção Geral do DETRAN/ES.

Vitória/ES 14 de outubro de 2013.

JOSÉ ANTONIO COLODETE

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH – DETRAN/ES
Protocolo 107070

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2510, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso de suas atribuições legais; na forma do artigo 7º inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, republicado em 28/12/2001; bem como o artº 247 da Lei 46/94 e tendo em vista o que consta no Processo nº 51924307,

RESOLVE

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia de fato tipificado, em princípio, no art. 220 e 221, da Lei Complementar 46/1994, imputado aos servidores SAULO NASCIMENTO BATISTA, ocupante do cargo comissionado de Agente de Serviços II, e JAMES GOMES DE ALVARENGA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Trânsito.

II- Determinar que a Comissão Processante I apure as irregularidades referentes aos atos e fatos do processo supracitado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do processo apuratório, no prazo estabelecido pelo art. 258 da Lei Complementar 46/1994 alterado pelo art. 7º da Lei Complementar 328/2005.

III- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 08 de outubro de 2013.

CARLOS AUGUSTO LOPES

Diretor Geral do DETRAN-ES
Protocolo 107096

CONVOCAÇÃO PARA TERMO DE REFERÊNCIA RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VTS, SPOT E FOTOS.

I – OBJETO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 – O objeto desta Convocação é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VTS 30", SPOTS E FOTOS PARA CAMPANHA IRREGULARIDADES DE TRÂNSITO.

1.2 – A Contratada será responsável pela execução total dos serviços pelo preço global proposto e aceito pelo Contratante.

II – LOCAL, HORÁRIO E DATA DA SESSÃO PÚBLICA

2.1 – No Departamento Estadual de Trânsito, Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2270, Bairro Santa Luiza - Vitória – ES. CEP: 29045-402, Auditório. No dia **21 de outubro**, segunda-feira, às 10h (dez horas).

III – NÚMERO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO DA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

3.1 – **Contrato 034/2011**

IV – AGÊNCIA CONTRATADA

4.1 – Ampla Comunicação LTDA

V – ENTIDADE CONTRATANTE

5.1 – Departamento Estadual de Trânsito, DETRAN.

Vitória, 15 de outubro de 2013.

Carlos Augusto Lopes

DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES
Protocolo 107092

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2511, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso de suas atribuições legais; na forma do artigo 7º inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, republicado em 28/12/2001; bem como o artº 247 da Lei 46/94 e tendo em vista o que consta no Processo nº 57385963,

RESOLVE

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia de fato tipificado, em princípio, no art. 220 e 221, da Lei Complementar 46/1994, imputado ao servidor PEDRO ANTONIO DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de Agente de Serviços II.

II- Determinar que a Comissão Processante I apure as irregularidades referentes aos atos e fatos do processo supracitado,